

## RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1877, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

*Publicado no DOC em 06/08/2022 – Pág. 62*

Dispõe sobre a aprovação dos recursos federais indicados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Butantã, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo (FMAS-SP), oriundos da Emenda Parlamentar Federal enviada pela Deputada Federal Samia Bonfim, bem como o Plano de Trabalho para sua execução

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária do dia 05 de agosto de 2022:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar o recurso federal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, contemplando o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Butantã, oriundos da Emenda Parlamentar indicada pela Deputada Federal Samia Bonfim, SEI nº 6024.2022/0006587-0, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo I

<b>Parlamentar</b>	<b>Organização</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Samia Bonfim	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Butantã Circo (Social) Escola "Butantã"	321.660,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
**Presidente COMAS-SP**

ANEXO:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2022/CRAS\\_CIRCO.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/CRAS_CIRCO.pdf)